



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 870/2025

**INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ELABORE ESTUDO
PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO KM 11 DA
RODOVIA DOS AGRICULTORES, ZONA RURAL DE MOGI MIRIM.**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando estudo de viabilidade técnica e operacional para implantação de um redutor de velocidade no km 11 da Rodovia dos Agricultores, na zona rural do município.

A presente indicação decorre de reivindicação de moradores da região, que relatam trânsito intenso de veículos de carga e automóveis em velocidade superior à permitida, ocasionando recorrentes acidentes e atropelamentos de animais. Conforme imagens sensíveis enviadas por um dos moradores:





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



A Rodovia dos Agricultores é uma via de ligação importante para o escoamento da produção rural e o deslocamento de trabalhadores da zona rural, mas carece de dispositivos eficazes de controle de velocidade, especialmente em trechos com maior concentração de propriedades, pontos de parada e circulação de pedestres.

Segundo o relato encaminhado ao gabinete, o ponto específico, km 11 da Rodovia dos Agricultores, apresenta condições de risco acentuadas devido ao tráfego misto (carros, caminhões e maquinário agrícola). A ausência de medidas redutoras de velocidade aumenta a vulnerabilidade de quem transita a pé, de bicicleta ou outro meio de locomoção, comuns nessa localidade.

Os moradores ressaltam que o pedido é antigo e reiterado, o que reforça a necessidade de atenção por parte do Poder Executivo. A instalação de um redutor de velocidade (lombada física ou eletrônica) contribuirá para a preservação da vida, a redução de acidentes e o ordenamento do tráfego na zona rural.

Cabe lembrar que, embora a iniciativa legislativa não possa determinar diretamente a execução da obra, é papel do Poder Legislativo indicar e intermediar as demandas legítimas da população, subsidiando a Administração Municipal com informações sobre situações que afetam a segurança e a qualidade de vida dos municípios.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a análise técnica e a adoção das providências cabíveis para a efetiva melhoria da segurança viária no referido trecho.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÖTTOLI”, em 30 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador João Victor Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V46HTWUMG539GN5G>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V46H-TWUM-G539-GN5G